

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.153.138/0001-35

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa a Sra. Presidente do Conselho Municipal de Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

1

Contrato n° 108/FMS-2023.

Ref. Processo: DISP-011-FMS/2023.

Objeto Contratual: Locação de 01(um) imóvel destinado ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, para fins únicos e exclusivos de assistência da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo desta forma ao interesse público na prestação de serviços de saúde no município de Oriximiná.

O Sr. LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE como LOCATÁRIO, e WALBER FURTADO LISBOA como LOCADOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra. SUELLEN CRISTINA CARDOSO BARBOSA, CPF: 857.846.052-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.153.138/0001-35

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Novembro de 2023.

2

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO